

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebíades Tavares Dantas (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza (sem voto), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Francisco Tarcísio Almeida de Araújo (Juiz Convocado) e Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Márcia Andrea Farias da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 012/2003):

“Referendar Portaria G.P. Nº 031/03 que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 27 de janeiro do corrente ano, as férias do Exmo. Sr. **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2003, marcadas anteriormente para 07.01 a 05.02.2003, para serem gozadas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 05/fevereiro/2003.

DARCLAY F. B. COELHO
Secretária do Tribunal Pleno